



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/19-TP.

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (C.B.U.Q) NAS
DIVERSAS RUAS DA SEDE DE MONSENHOR
TABOSA - CE.**

A SECRETARIA DE OBRAS DE MONSENHOR TABOSA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela PORTARIA Nº 175/2019 de 04 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/19-TP do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo regime de empreitada por preço unitário.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÁS 09:00 HORAS.

DO DIA 26 de dezembro de 2019

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça 07 de Setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

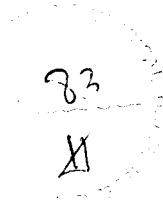
ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0-DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (C.B.U.Q) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DE MONSENHOR TABOSA - CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

1.2-O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 997.282,78 (novecentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos);**

2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Monsenhor Tabosa, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/19-TP.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

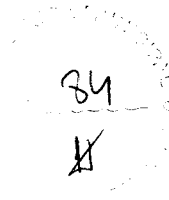
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/19-TP.

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.1.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.1.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

85
Xi

4.2.2-Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1-Registro e regularidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante.

4.2.4.2-Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características:

- **CONCRETO BETUMINADO USINADO Á QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)**

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos

86
X

b) O **SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Se **CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.5-Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) **maior que um (>1)**, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

①



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

37
X



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5.4-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital,

4.2.5.4.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de *60 (sessenta) dias*, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; *No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:*

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 4374-5;

CONTA CORRENTE: 5312-0;

b) Fiança bancária;

c) Seguro-garantia.

4.2.5.4.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação.

4.3.2-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

88

X

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

89
X



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14-Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

8



90

X

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas;

7.4.9-De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.



91

1/5

9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea “b.1”** do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos conforme estabelecido no Cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE OBRAS da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE OBRAS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE OBRAS da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

92
X

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

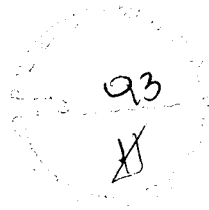
12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

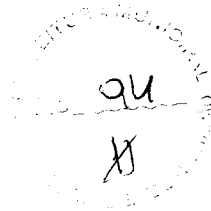
12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE OBRAS, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE OBRAS, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.15.452.0332.1.008, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

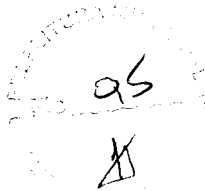
18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE OBRAS de Monsenhor Tabosa-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE OBRAS de Monsenhor Tabosa/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Monsenhor Tabosa/CE.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



96
↓

Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

21.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Praça 07 de Setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

21.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

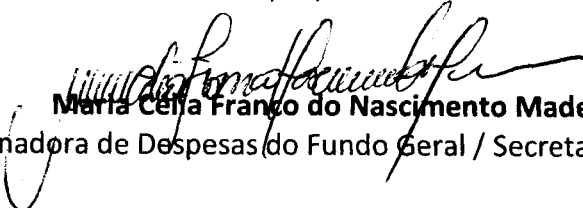
21.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 07 de Setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: 0XX88-3696-1117 ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

22.0-DO FORO

22.1-Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Monsenhor Tabosa/CE, 06 de dezembro de 2019.


Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Obras



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

97
X



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

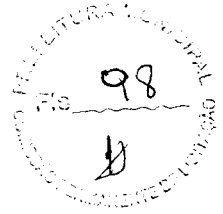
(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA
(C.B.U.Q.) NAS DIVERSAS RUAS DA
SEDE

①



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



✓

✓

ORÇAMENTO BÁSICO



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

100
4
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
1078 - RUA DE FÁBIO DE SOUZA, 125 - TABOSA - PE
EMP. CIVIL - CREA 4 - CE - 28335-00
RPPS 0003382418

CONSOLIDADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (C.B.U.Q.) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE
	LOCAL: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
	DATA: SETEMBRO 2019
BDI=24,38%	
SINAPI 02/2018 - SEINFRA 26.1(DESONERADA)	

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

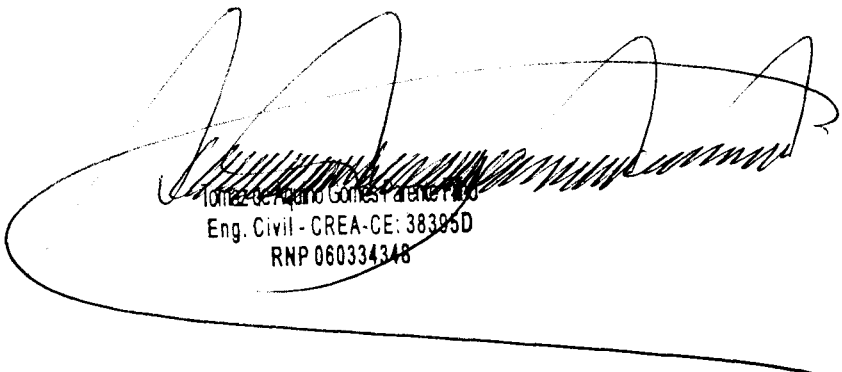
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
1.0	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	UND	1,00	R\$ 34.021,02	R\$ 42.315,34	R\$ 42.315,34
2.0		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	630,00	R\$ 2,90	R\$ 3,61	R\$ 2.272,42
3.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 27.414,81
3.1		PLACA DA OBRA					
3.1.1	74209/001 - SINAPI	PLACA PADRÃO DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 356,58	R\$ 443,51	R\$ 2.661,06
3.2		PREPARAÇÃO					
3.2.1	C3447 - SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	20.125,00	R\$ 0,99	R\$ 1,23	R\$ 24.753,75
4.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ					R\$ 570.116,70
4.1		PINTURA DE LIGAÇÃO					
4.1.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	20.125,00	R\$ 0,20	R\$ 0,25	R\$ 5.006,30
4.1.2	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	32,40	R\$ 2.478,70	R\$ 3.083,01	R\$ 99.889,43
4.2		CBUQ - CAMADA DE REPERFILAGEM (3CM) E CAPA DE ROLAMENTO (3CM)					
4.2.1	I0109	AREIA MEDIA	M3	555,45	R\$ 51,00	R\$ 63,43	R\$ 35.234,30
4.2.2	I0280	BRITA	M3	1.292,03	R\$ 76,75	R\$ 95,46	R\$ 123.338,84
4.2.3	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.207,50	R\$ 151,12	R\$ 187,96	R\$ 226.965,39
4.2.4	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	19,26	R\$ 3.326,98	R\$ 4.138,10	R\$ 79.682,44
5.0		TRANSPORTE DE MATERIAIS					R\$ 355.163,51
5.1		TRANSPORTES INSUMOS ATÉ A USINA					
5.1.1	C3144 - SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89) - BRITA - DMT 15 KM	T	1292,03	R\$ 10,04	R\$ 12,49	R\$ 16.137,39
5.1.2	C3144 - SEINFRA	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89) - AREIA - DMT 15KM	T	555,45	R\$ 10,04	R\$ 12,49	R\$ 6.937,57
5.1.3	93176 - SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L - CAP 50/70 - DMT 234KM - FORTALEZA/SOBRAL	TxKM	4.505,86	R\$ 0,47	R\$ 0,58	R\$ 2.634,06
5.2		TRANSPORTE CBUQ E LIGANTE					
5.2.1	93176 - SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TxKM	501.354,00	R\$ 0,47	R\$ 0,58	R\$ 290.785,32

①

	TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO				
5.2.2	C3224 - EMULSAO RR-1C , COM CAMINHÃO COM	T			
	SEINFRA CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA				
	PAVIMENTADA - DMT - 320KM - Y=1,49*X		65,21 R\$	476,80 R\$	593,04 R\$ 38.669,17
				TOTAL GERAL	R\$ 997.282,78

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 997.282,78**
 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

202
 21



Ionez Octaviano Gomes - Diretor Geral
 Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
 RNP 060334348

2



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

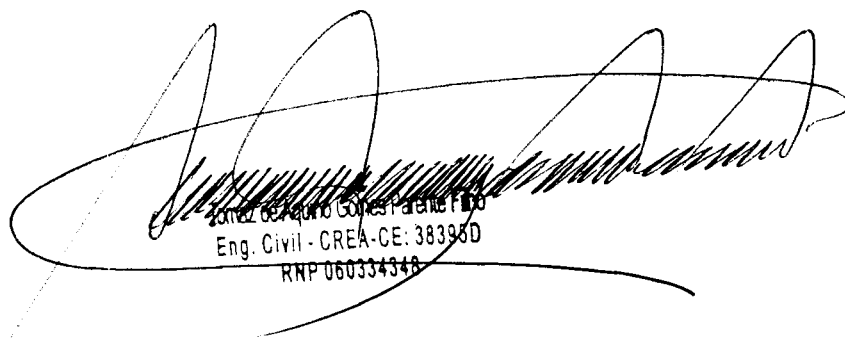
102
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (C.B.U.Q.) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE
LOCAL: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
DATA: SETEMBRO 2019
BDI=24,38%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR		30 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	R\$ 42.315,34	%	50%	50%
			R\$	21.157,67	R\$ 21.157,67
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.272,42	%	50%	50%
			R\$	1.136,21	1.136,21
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 27.414,81	%	60%	40%
			R\$	16.448,89	10.965,92
4	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO CBUQ	R\$ 570.116,70	%	60%	40%
			R\$	342.070,02	228.046,68
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS	R\$ 355.163,51	%	60%	40%
			R\$	213.098,11	142.065,41
TOTAL DA MEDIÇÃO =		R\$ 997.282,78	R\$	593.910,90	403.371,89
PERCENTUAL =			%	60%	40%
		PERCENTUAL =			

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 997.282,78
(NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)


Jorge de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38396D
RNP 060334346

Q



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

103
18
Eng. Civil CREA CE-32495D
RNP 00033249

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (C.B.U.Q.) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE
	LOCAL: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
	DATA: SETEMBRO 2019

SINAPI 02/2018 - SEINFRA 26.1(DESONERADA)

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	LARGURA (m)	COMP.(m)	ALTURA (m)	CONSUMO l/m2	COEF. PESO ESPECIFICO (KG/M3)	DMT (KM)
1.0	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	UND							
2.0		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND							
3.0		SERVIÇOS PRELIMINARES								
3.1		PLACA DA OBRA								
3.1.1	74209/001 - SINAPI	PLACA PADRÃO DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	2,00	3,00				
3.2		PREPARAÇÃO								
3.2.1	C3447 - A	SEINFRA LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	20125,00	7,00	2875,00				
4.0		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ								
4.1		PINTURA DE LIGAÇÃO								
4.1.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	20125,00	7,00	2875,00				
4.1.2	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	32,40	8,00	1250,00		1,8	1,8	
4.2		CBUQ - CAMADA DE REPERFILAGEM (3CM) E CAPA DE ROLAMENTO (3CM)								
4.2.1	I0109	AREIA MEDIA	M3	555,45				0,46		
4.2.2	I0280	BRITA	M3	1292,03				1,07		
4.2.3	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1207,50	7,00	2875,00	0,06			
4.2.4	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	19,256	7,00	2875,00	0,06	0,05	2,4	
5.0		TRANSPORTE DE MATERIAIS - ATÉ A USINA								
5.1	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89) - BRITA - DMT 15 KM	T	1292,03	8,00	1250,00	0,06			
5.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,61X + 0,89) - AREIA - DMT 15KM	T	555,45	8,00	1250,00	0,06			
5.3	93176 - SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L - CAP 50/70 - DMT 234KM - FORTALEZA/SOBRAL	TxKM	4505,86						234
5.4		TRANSPORTE DE MATERIAIS - USINA - OBRA								
5.4.1	93176 - SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TxKM	501354,00	7,00	2875,00	0,06		2,4	173
5.4.2	C3224 - SEINFRA A	TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO EMULSAO RR-1C, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA - DMT - 320KM - Y=1,49*X	T	65,21	7,00	2875,00		1,8	1,8	315

18



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

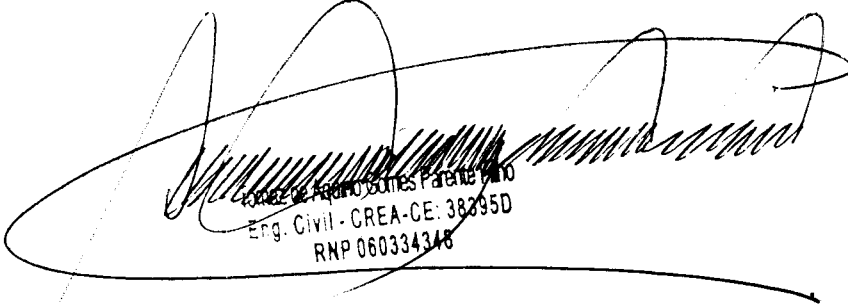
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
104
H

MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA (C.B.U.Q.) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE
	LOCAL: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
	DATA: SETEMBRO 2019

SINAPI 02/2018 - SEINFRA 26.1(DESONERADA)

MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	DISTANCIA	PARTIDA	DESTINO
1.0	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	315,00	FORTALEZA	MONSENHOR TABOSA
1.1	I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)				
1.2	I0604	COMP. LISO TANDEM AUTOPROPELIDO - ALUGUEL (CHI)				
1.3	I0603	COMP. DE PNEUS PRESSÃO VAR. AUTOPR. - ALUGUEL (CHI)				
2.0	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	315,00	TABOSA	MONSENHOR FORTALEZA
2.1	I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)				
2.2	I0604	COMP. LISO TANDEM AUTOPROPELIDO - ALUGUEL (CHI)				
2.3	I0603	COMP. DE PNEUS PRESSÃO VAR. AUTOPR. - ALUGUEL (CHI)				


Manoel Gomes Parente Junior
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348





Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



✓

✓

✓

COMPOSIÇÕES



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA (C.B.U.Q.) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE
LOCAL: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
DATA: SETEMBRO 2019
BDI=24,38%

PLANILHA DE ENCARGOS

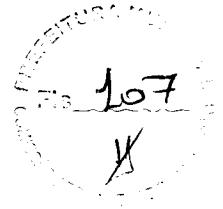
CÓD	DESCRIÇÃO	TABELA 24.1	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68



[Handwritten Signature]
RHP 060334348
Eng. Civil - CREA-CE: 30395D



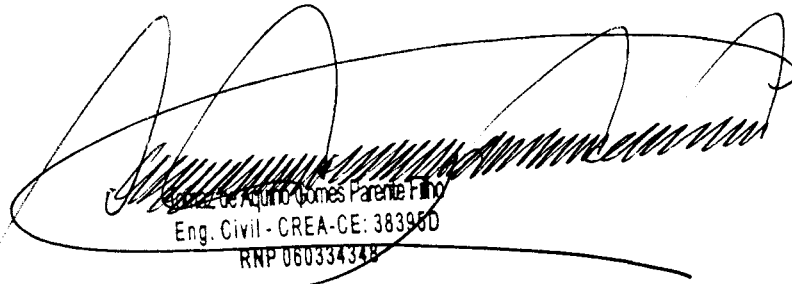
Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (C.B.U.Q.) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE
LOCAL: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
DATA: SETEMBRO 2019
BDI=24,38%

COMPOSIÇÃO DE PREÇO MÃO DE OBRA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	93565 - SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	MÊS	2,00	R\$ 12.811,09	R\$ 25.622,18
2	93572 - SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00	R\$ 4.199,42	R\$ 8.398,84
TOTAL						R\$ 34.021,02


Luiz de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 383950
RNP 060334348





Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

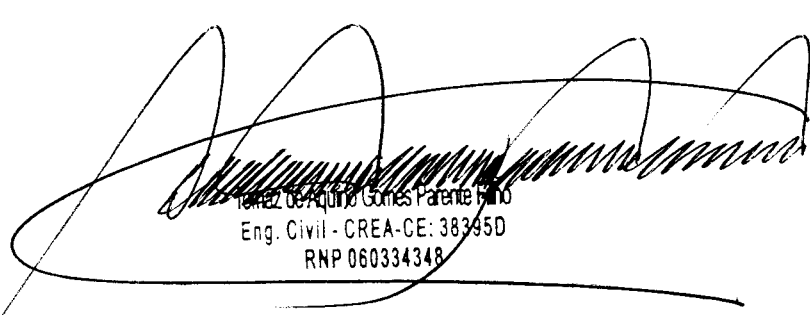
208
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA (C.B.U.Q.) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE
LOCAL: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
DATA: SETEMBRO 2019
BDI=24,38%

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,05
R	Riscos	0,47
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	5,15
I	Impostos	10,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,65
	BDI =	24,38%

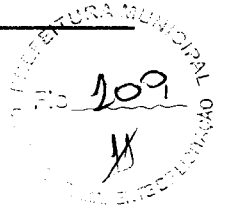
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Luiz de Aquino Gomes Parente
Eng. Civil - CREA-CE: 38345D
RNP 060334348

2



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



COMPOSIÇÕES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA (C.B.U.Q.) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE
	LOCAL: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
	DATA: SETEMBRO 2019
BDI=24,38%	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	H	0	75,3288	0
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	H	0	201,4401	0
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0
DEFAULT					
12896	TRANSPORTE	TxKM	1,4921	1	1,4921
TOTAL DEFAULT					1,4921
Total Simples					1,49
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0
TOTAL GERAL					1,49

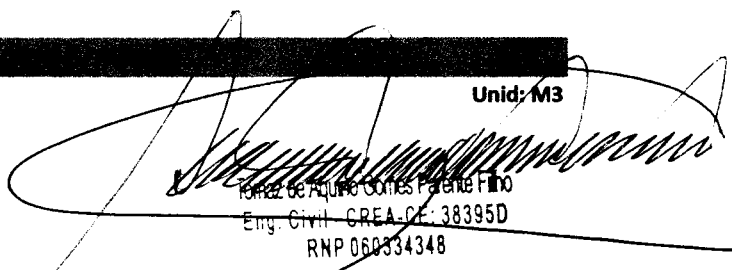
Preço Adotado: 1,5000

Unid: T

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
<u>10576</u>	<u>CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)</u>	H	0	47,1078	0
<u>10688</u>	<u>CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)</u>	H	0	143,6482	0
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0
DEFAULT					
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	0,8867	1	0,8867
12896	TRANSPORTE	TxKM	0,6083	1	0,6083
TOTAL DEFAULT					1,495
Total Simples					1,5
Encargos <i>INCLUSOS</i>					
BDI					0
TOTAL GERAL					1,5

Preço Adotado: 151,1200

Unid: M3


Rômulo de Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0409	39,6243	1,6194
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0026	127,7719	0,3333
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	H	0,0139	100,7965	1,4024
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	H	0,0296	184,671	5,4598
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0143	62,2353	0,8929
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0291	165,6898	4,8266
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	H	0,0157	40,1772	0,6289
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0278	77,3226	2,1516
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					17,315
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,5217	13,21	6,8922
TOTAL MAO DE OBRA					6,8922
SERVIÇOS					
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	M3	0,308	3,6887	1,1361
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,308	7,001	2,1563
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	M3	1,05	50,5366	53,0634
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	M3	0,786	78,5765	61,7611
TOTAL SERVIÇOS					118,1169
MATERIAIS					
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	KG	44	0,2	8,8
TOTAL MATERIAIS					8,8
Total Simples					151,12
Encargos INCLUSOS					
BDI					0
TOTAL GERAL					151,12

Preço Adotado: 0,2000 Unid: M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	H	0	75,3288	0
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	H	0,0005	201,4401	0,1102
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	H	0	14,6891	0
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	H	0,0011	21,5532	0,0236
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	H	0,0003	5,509	0,0018
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	H	0,0002	7,6609	0,0017
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0003	25,9021	0,0084
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0002	87,6214	0,0197
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,1653
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,0027	13,21	0,0361
TOTAL MAO DE OBRA					0,0361
Total Simples					0,2
Encargos INCLUSOS					

[Handwritten Signature]
 Eng. Civil - CREA-CE: 28395D
 RNP 060334348

BDI 0
TOTAL GERAL 0,2

233
 4

Preço Adotado: 0,9900

Unid: M2

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE H 0,075 13,21 0,9907
TOTAL MAO DE OBRA 0,9907

Total Simples 0,99

Encargos **INCLUSOS**

BDI 0
TOTAL GERAL 0,99

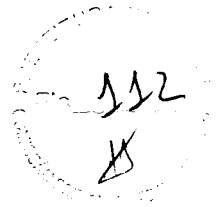
CANT	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2		
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M		1,0000000
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M		4,0000000
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2		1,0000000
INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG		0,1100000
COMPOSIC AO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,0000000
COMPOSIC AO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		2,0000000
COMPOSIC AO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3		0,0100000

TRAN	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM		
COMPOSIC AO	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		0,0017360
COMPOSIC AO	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI		0,0004340

10/12/2016
 Eng. CIVIL - CREA-CE-38395D
 RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.




ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190548119

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

123
X

1. Responsável Técnico

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0603344348**
Registro: **0603344348CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**
PRAÇA 07 DE SETEMBRO
Complemento:
Cidade: **Monsenhor Tabosa**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.693.989/0001-05**
Nº: **15**
CEP: **63780000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **02/10/2019**
Valor: **R\$ 648.346,47** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **DIVERSOS**

Complemento:
Cidade: **Monsenhor Tabosa**

Bairro: **DIVERSOS**
UF: **CE**

CEP: **63780000**

Data de Início: **02/10/2019**

Previsão de término: **07/02/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

CPF/CNPJ: **07.693.989/0001-05**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

1,00

un

17 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

1,00

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DE UMA ART DE FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(C.B.U.Q.) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO - CPF: 624.060.943-01

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-05

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

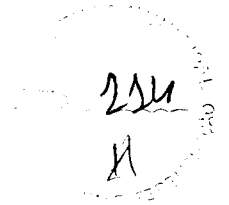
Valor da ART: **R\$ 226,50** Registrada em: **03/10/2019** Valor pago: **R\$ 226,50** Nosso Número: **8213566763**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1CBZw
Impresso em: 27/11/2019 às 16:56:42 por: , ip: 187.60.39.51





Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



2

2

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'V' or 'U', located at the bottom center of the page.

ESPECIFICAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA- CE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

SERVIÇOS TÉCNICOS

TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES. CASO A FISCALIZAÇÃO JULGUE NECESSÁRIO, PODERÁ SOLICITAR DA CONTRATADA A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR ESCRITO, DOS LOCAIS DE ORIGEM DOS MATERIAIS.

TODOS OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. DECLARAMOS AINDA QUE, EM CASO DE INCOMPATIBILIDADE ENTRE PEÇAS TÉCNICAS (PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, QUADROS DA NB OU PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS) PREVALECE O QUE FOR MAIS VANTAJOSO PARA O CONTRATANTE.

1.1 PLACA DA OBRA

SERÁ FORNECIDA PLACA INDICATIVA DA OBRA, MONTADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EM LOCAIS DETERMINADOS PELA FISCALIZAÇÃO, ATENDENDO AO DETALHAMENTO PADRÃO DO GOVERNO ESTADUAL DO CEARÁ.

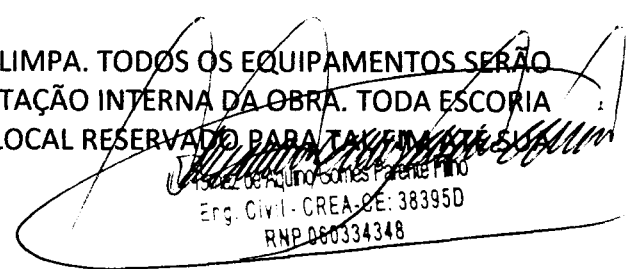
SERÁ VETADA A AFIXAÇÃO DE OUTRAS PLACAS, ANÚNCIOS, EMBLEMAS OU PROPAGANDA DE QUALQUER NATUREZA.

OBSERVAR A RIGIDEZ DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO PAINEL, A PERFEIÇÃO DA PINTURA E CORREÇÃO DOS LETREIROS QUE COMPÕEM AS PLACAS.

1.2 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

TODA A ÁREA A SER PAVIMENTADA DEVERÁ SER LIMPA E O MATERIAL DEVERÁ SER REMOVIDO PARA TERRENO CEDIDO PARA TAL FIM, EVITANDO-SE O ESPALHAMENTO DO LIXO NAS VIAS PÚBLICAS.

A OBRA SERÁ MANTIDA PERMANENTEMENTE LIMPA. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO LOCADOS DE MODO A FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO INTERNA DA OBRA. TODA ESCORIA DE OBRA E ENTULHO SERÁ ACUMULADO EM LOCAL RESERVADO PARA TAL FIM. TOTAL REMOÇÃO DA OBRA.



Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP.060334348

2 PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA

A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS EM QUESTÃO SERÁ EM CONCRETO BETUMINOSO – MISTURA EXECUTADA A QUENTE EM USINA APROPRIADA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS COMPOSTAS DE AGREGADO MINERAL GRADUADO, MATERIAL DE ENCHIMENTO (FILER) E LIGANTE BETUMINOSO ESPALHADO E COMPRIMIDO A QUENTE. NÃO SERÁ PERMITIDA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO, EM DIAS DE CHUVA.

TUDO O CARREGAMENTO DE LIGANTE BETUMINOSO QUE CHEGAR À OBRA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE ANÁLISE ALÉM DE TRAZER INDICAÇÃO CLARA DA SUA PROCEDÊNCIA, DO TIPO E QUANTIDADE DO SEU CONTEÚDO E DISTÂNCIA DE TRANSPORTE ENTRE A REFINARIA E O CANTEIRO DE SERVIÇO.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Material

OS MATERIAIS CONSTITUINTES DE CONCRETO BETUMINOSO SÃO AGREGADOS GRAÚDO, AGREGADO MIÚDO, MATERIAL DE ENCHIMENTO FILER E LIGANTE BETUMINOSO, OS QUAIS DEVEM SATISFAZER ESTAS ESPECIFICAÇÕES.

1. LIGANTE BETUMINOSO

PODEM SER EMPREGADOS OS SEGUINTE LIGANTES BETUMINOSOS:

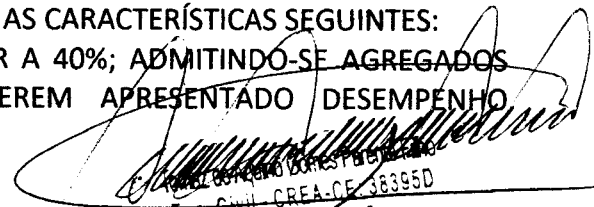
- A) CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO, CAP-30/45, CAP-50/60, CAP-85/100, CAP-150/200 (CLASSIFICAÇÃO POR PENETRAÇÃO), CAP-7, CAP-20 E CAP-40 (CLASSIFICAÇÃO POR VISCOSIDADE);
- B) ALCATRÕES TIPOS AP-12;
- C) PODEM SER USADOS, TAMBÉM, LIGANTES BETUMINOSOS MODIFICADOS QUANDO INDICADOS NO PROJETO.

2. AGREGADOS

2.1 AGREGADO GRAÚDO

O AGREGADO GRAÚDO PODE SER PEDRA, ESCÓRIA, SEIXO ROLADO, OU OUTRO MATERIAL INDICADO NAS ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES. O AGREGADO GRAÚDO DEVE SE CONSTITUIR DE FRAGMENTOS SÃOS, DURÁVEIS, LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA, E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS SEGUINTE:

- A) DESGASTE LOS ANGELES IGUAL OU INFERIOR A 40%; ADMITINDO-SE AGREGADOS COM VALORES MAIORES, NO CASO DE TEREM APRESENTADO DESEMPENHO SATISFATÓRIO EM UTILIZAÇÃO ANTERIOR;



Eng. CIVIL - CREA-CE 38395D
RNP 060334348

- B) ÍNDICE DE FORMA SUPERIOR A 0,5;
- C) DURABILIDADE, PERDA INFERIOR A 12%;

2.2 AGREGADO MIÚDO

O AGREGADO MIÚDO PODE SER AREIA, PÓ-DE-PEDRA OU MISTURA DE AMBOS. SUAS PARTÍCULAS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER RESISTENTES, APRESENTAR MODERADA ANGULOSIDADE, ESTANDO LIVRES DE TORRÕES DE ARGILA E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVERÁ APRESENTAR EQUIVALENTE DE AREIA IGUAL OU SUPERIOR A 55%.

2.3 MATERIAL DE ENCHIMENTO (FILER)

DEVE SER CONSTITUÍDO POR MATERIAIS MINERAIS FINAMENTE DIVIDIDOS, TAIS COMO CIMENTO PORTLAND, CAL EXTINTA, PÓS CALCÁRIOS, CINZA VOLANTE, ETC. QUANDO DA APLICAÇÃO DEVERÁ ESTAR SECO E ISENTO DE GRUMOS.

EQUIPAMENTO

TUDO EQUIPAMENTO, ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA, DEVERÁ SER EXAMINADO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM ESTA ESPECIFICAÇÃO. OS EQUIPAMENTOS REQUERIDOS SÃO OS SEGUINTE:

1 DEPÓSITO PARA LIGANTE BETUMINOSO

OS DEPÓSITOS PARA O LIGANTE BETUMINOSO DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVOS CAPAZES DE AQUECER O LIGANTE NAS TEMPERATURAS FIXADAS NESTA ESPECIFICAÇÃO. ESTES DISPOSITIVOS TAMBÉM DEVERÃO EVITAR QUALQUER SUPERAQUECIMENTO LOCALIZADO. DEVERÁ SER INSTALADO UM SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO PARA O LIGANTE BETUMINOSO, DE MODO A GARANTIR A CIRCULAÇÃO, DESEMBARAÇADA E CONTÍNUA, DO DEPÓSITO AO MISTURADOR, DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO. A CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS DEVERÁ SER SUFICIENTE PARA, NO MÍNIMO, TRÊS DIAS DE SERVIÇO.

2 DEPÓSITO PARA AGREGADOS

OS SILOS DEVERÃO TER CAPACIDADE TOTAL DE, NO MÍNIMO, TRÊS VEZES A CAPACIDADE DO MISTURADOR E SERÃO DIVIDIDOS EM COMPARTIMENTOS, DISPOSTOS DE MODO A SEPARAR E ESTOCAR, ADEQUADAMENTE, AS FRAÇÕES APROPRIADAS DO AGREGADO. CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVOS ADEQUADOS DE DESCARGA. HAVERÁ UM SILO ADEQUADO PARA O FILER, CONJUGADO COM DISPOSITIVOS PARA A SUA DOSAGEM.

3 USINA PARA MISTURAS BETUMINOSAS

2

A USINA DEVERÁ ESTAR EQUIPADA COM UMA UNIDADE CLASSIFICADORA DE AGREGADOS, APÓS O SECADOR, DISPOR DE MISTURADOR CAPAZ DE PRODUIR UMA MISTURA UNIFORME. UM TERMÔMETRO, COM PROTEÇÃO METÁLICA E ESCALA DE 90° A 210 °C (PRECISÃO ± 1 °C), DEVERÁ SER FIXADO NO DOSADOR DE LIGANTE OU NA LINHA DE ALIMENTAÇÃO DO ASFALTO, EM LOCAL ADEQUADO, PRÓXIMO A DESCARGA DO MISTURADOR. A USINA DEVERÁ SER EQUIPADA ALÉM DISTO, COM PIRÔMETRO ELÉTRICO, OU OUTROS INSTRUMENTOS TERMOMÉTRICOS APROVADOS, COLOCADOS NA DESCARGA DO SECADOR, COM DISPOSITIVOS PARA REGISTRAR A TEMPERATURA DOS AGREGADOS, COM PRECISÃO DE ± 5 °C.

PODERÁ, TAMBÉM, SER UTILIZADA UMA USINA DO TIPO TAMBOR/SECADOR/MISTURADOR, PROVIDA DE COLETOR DE PÓ, ALIMENTADOR DE FILER SISTEMA DE DESCARGA DA MISTURA BETUMINOSA COM COMPORTA, OU ALTERNATIVAMENTE, EM SILOS DE ESTOCAGEM. A USINA DEVERÁ POSSUIR SILOS DE AGREGADOS MÚLTIPLOS, COM PESAGEM DINÂMICA (PRECISÃO DE $\pm 5\%$) E ASSEGURAR A HOMOGENEIDADE DAS GRANULOMETRIAS DOS DIFERENTES AGREGADOS.

4 CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DA MISTURA

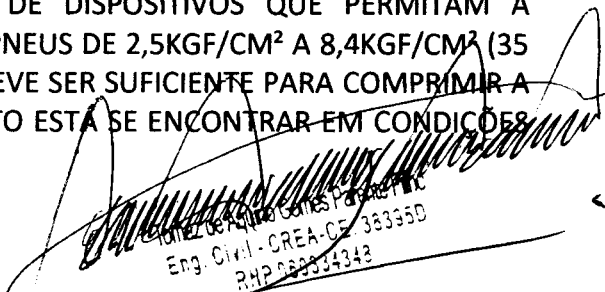
OS CAMINHÕES, TIPO BASCULANTE, PARA O TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO, DEVERÃO TER CAÇAMBAS METÁLICAS ROBUSTAS, LIMPAS E LISAS, LIGEIRAMENTE LUBRIFICADAS COM ÁGUA E SABÃO, ÓLEO CRU FINO, ÓLEO PARAFÍNICO, OU SOLUÇÃO DE CAL, DE MODO A EVITAR A ADERÊNCIA DA MISTURA ÀS CHAPAS. A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS SUSCEPTÍVEIS DE DISSOLVER O LIGANTE BETUMINOSO (ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ETC) NÃO SERÃO PERMITIDOS.

5 EQUIPAMENTO PARA ESPALHAMENTO

O EQUIPAMENTO PARA ESPALHAMENTO E ACABAMENTO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE PAVIMENTADORAS AUTOMOTRIZES, CAPAZES DE ESPALHAR E CONFORMAR A MISTURA NO ALINHAMENTO, COTAS E ABaulAMENTO REQUERIDOS. AS ACABADORAS DEVERÃO SER EQUIPADAS COM PARAFUSOS SEM FIM, PARA COLOCAR A MISTURA EXATAMENTE NAS FAIXAS, E POSSUIR DISPOSITIVOS RÁPIDOS E EFICIENTES DE DIREÇÃO, ALÉM DE MARCHAS PARA A FRENTE E PARA TRÁS. AS ACABADORAS DEVERÃO SER EQUIPADAS COM ALISADORES E DISPOSITIVOS PARA AQUECIMENTO, À TEMPERATURA REQUERIDA, PARA A COLOCAÇÃO DA MISTURA SEM IRREGULARIDADE.

6 EQUIPAMENTO PARA A COMPRESSÃO

O EQUIPAMENTO PARA A COMPRESSÃO SERÁ CONSTITUÍDO POR ROLO PNEUMÁTICO E ROLO METÁLICO LISO, TIPO TANDEM OU ROLO VIBRATÓRIO. OS ROLOS PNEUMÁTICOS, AUTOPROPULSORES, DEVEM SER DOTADOS DE DISPOSITIVOS QUE PERMITAM A CALIBRAGEM DE VARIAÇÃO DA PRESSÃO DOS PNEUS DE 2,5KGF/CM² A 8,4KGF/CM² (35 A 120 PSI). O EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO DEVE SER SUFICIENTE PARA COMPRIMIR A MISTURA À DENSIDADE REQUERIDA, ENQUANTO ESTA SE ENCONTRAR EM CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE.



Eng. Civil - CREA-CE 36335D
RHP 060334343

EXECUÇÃO

A TEMPERATURA DO CIMENTO ASFÁLTICO EMPREGADO NA MISTURA DEVE SER DETERMINADA PARA CADA TIPO DE LIGANTE, EM FUNÇÃO DA RELAÇÃO TEMPERATURA-VISCOSIDADE. A TEMPERATURA CONVENIENTE É AQUELA NA QUAL O ASFALTO APRESENTA UMA VISCOSIDADE SITUADA DENTRO DA FAIXA DE 75 E 150 SEGUNDOS, "SAYBOLT- FUROL" (DNER-ME 004), INDICANDO-SE, PREFERENCIALMENTE, A VISCOSIDADE DE 85 A 95 SEGUNDOS. ENTRETANTO, A TEMPERATURA DO LIGANTE NÃO DEVE SER INFERIOR A 107 °C E NEM EXCEDER A 177 °C.

A TEMPERATURA DE APLICAÇÃO DO ALCATRÃO SERÁ AQUELA NA QUAL A VISCOSIDADE "ENGLER" (ASTM D 1665) SITUA-SE EM UMA FAIXA DE 25 ± 3 . A MISTURA, NESTE CASO, NÃO DEVE DEIXAR A USINA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 106 °C.

OS AGREGADOS DEVEM SER AQUECIDOS A TEMPERATURAS DE 10 °C A 15 °C, ACIMA DA TEMPERATURA DO LIGANTE BETUMINOSO.

PRODUÇÃO DO CONCRETO BETUMINOSO

A PRODUÇÃO DO CONCRETO BETUMINOSO É EFETUADA EM USINAS APROPRIADAS, CONFORME ANTERIORMENTE ESPECIFICADO.

TRANSPORTE DO CONCRETO BETUMINOSO

O CONCRETO BETUMINOSO PRODUZIDO DEVERÁ SER TRANSPORTADO, DA USINA AO PONTO DE APLICAÇÃO, NOS VEÍCULOS BASCULANTES ESPECIFICADOS NO ITEM 4.

QUANDO NECESSÁRIO, PARA QUE A MISTURA SEJA COLOCADA NA PISTA À TEMPERATURA ESPECIFICADA, CADA CARREGAMENTO DEVERÁ SER COBERTO COM LONA OU OUTRO MATERIAL ACEITÁVEL, COM TAMANHO SUFICIENTE PARA PROTEGER A MISTURA.

DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO DA MISTURA

A DISTRIBUIÇÃO DO CONCRETO BETUMINOSO DEVE SER FEITA POR MÁQUINAS ACABADORAS, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 6.

CASO OCORRAM IRREGULARIDADES NA SUPERFÍCIE DA CAMADA, ESTAS DEVERÃO SER SANADAS PELA

ADIÇÃO MANUAL DE CONCRETO BETUMINOSO, SENDO ESSE ESPALHAMENTO EFETUADO POR MEIO DE ANCINHOS E RODOS METÁLICOS.

APÓS A DISTRIBUIÇÃO DO CONCRETO BETUMINOSO, TEM INÍCIO A ROLAGEM. COMO NORMA GERAL, A

TEMPERATURA DE ROLAGEM É A MAIS ELEVADA QUE A MISTURA BETUMINOSA POSSA SUPORTAR, TEMPERATURA ESSA FIXADA, EXPERIMENTALMENTE, PARA CADA CASO.

CASO SEJAM EMPREGADOS ROLOS DE PNEUS, DE PRESSÃO VARIÁVEL, INICIA-SE A ROLAGEM COM BAIXA PRESSÃO, A QUAL SERÁ AUMENTADA À MEDIDA QUE A MISTURA VAI SENDO COMPACTADA, E, CONSEQUENTEMENTE, SUPORTANDO PRESSÕES MAIS ELEVADAS.

A COMPRESSÃO SERÁ INICIADA PELOS BORDOS, LONGITUDINALMENTE, CONTINUANDO EM DIREÇÃO AO EIXO DA PISTA. NAS CURVAS, DE ACORDO COM A SUPERFÍCIE DA PISTA, A

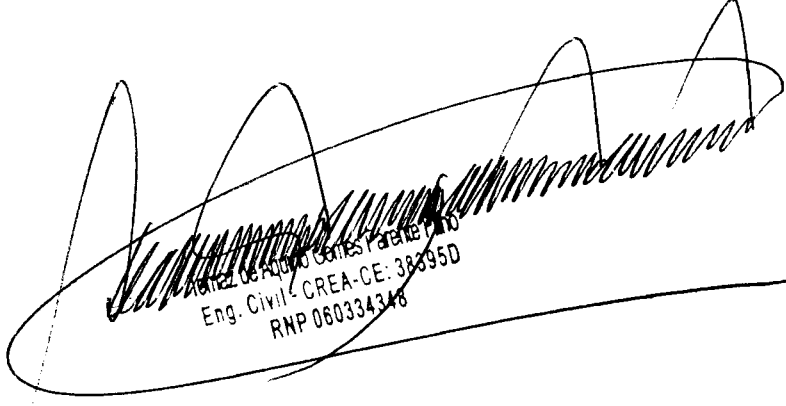
COMPRESSÃO DEVE COMEÇAR SEMPRE DO PONTO MAIS BAIXO PARA O MAIS ALTO. CADA PASSADA DO ROLO DEVE SER RECOBERTA NA SEGUINTE DE, PELO MENOS, METADE DA LARGURA ROLADA. EM QUALQUER CASO, A OPERAÇÃO DE ROLAGEM PERDURARÁ ATÉ O MOMENTO EM QUE SEJA ATINGIDA A COMPACTAÇÃO ESPECIFICADA.

DURANTE A ROLAGEM NÃO SERÃO PERMITIDAS MUDANÇAS DE DIREÇÃO E INVERSÕES BRUSCAS DE

MARCHA, NEM ESTACIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOBRE O REVESTIMENTO RECÉM-ROLADO. AS RODAS DO ROLO DEVERÃO SER UMEDECIDAS ADEQUADAMENTE, DE MODO A EVITAR A ADERÊNCIA DA MISTURA.

ABERTURA AO TRÁFEGO

OS REVESTIMENTOS RECÉM-ACABADOS DEVERÃO SER MANTIDOS SEM TRÁFEGO, ATÉ O SEU COMPLETO RESFRIAMENTO.

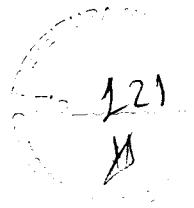


Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348





Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



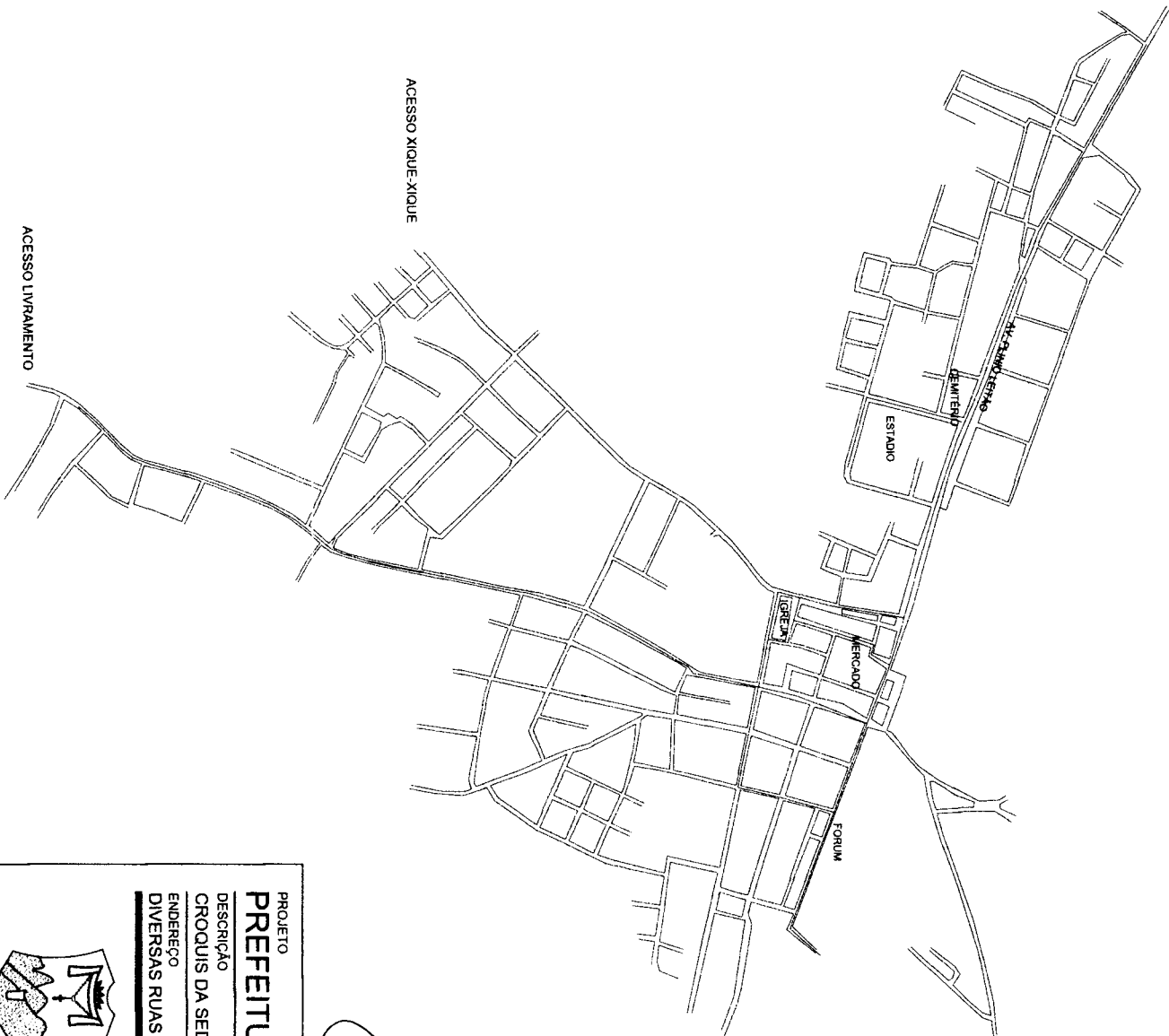
C

C

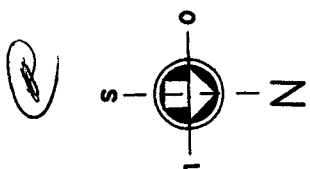
8

PEÇAS GRÁFIAS

222
18



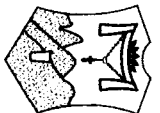
VIA AO RECREIO



[Handwritten Signature]
 Eng. CIVIL - CREA-CE: 389350
 RNP 060334348

PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

DESCRIÇÃO
CROQUIS DA SEDE
ENDEREÇO
DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO



DESENHOS DA PRANCHA
 CROQUIS DE SITUAÇÃO
 ESCALA
 1:12.500

01
CROQUIS DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/12.500

NÚMERO DO PROJETO 01.2018 | CADISTA STENIO SILVA | DATA SETEMBRO 2019 | PRANCHA 01/01

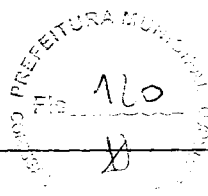


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190548119

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

123
 X

1. Responsável Técnico

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0603344348**
 Registro: **0603344348CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**
PRAÇA 07 DE SETEMBRO
 Complemento:
 Cidade: **Monsenhor Tabosa**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.693.989/0001-05**
 Nº: **15**
 CEP: **63780000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/10/2019**

Valor: **R\$ 648.346,47**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **DIVERSOS**

Complemento:
 Cidade: **Monsenhor Tabosa**

Bairro: **DIVERSOS**
 UF: **CE**

CEP: **63780000**

Data de Início: **02/10/2019**

Previsão de término: **07/02/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

CPF/CNPJ: **07.693.989/0001-05**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

1,00

un

17 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

1,00

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

TRATA-SE DE UMA ART DE FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(C.B.U.Q.) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO - CPF: 624.060.943-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-05

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **03/10/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **8213566763**

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1d289
 Impresso em: 22/10/2019 às 15:02:24 por: ip: 187.60.39.51

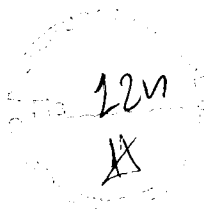
www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
Comissão Permanente de Licitação
Monsenhor Tabosa/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 05.005/19-TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 05.005/19-TP**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (C.B.U.Q) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DE MONSENHOR TABOSA - CE, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de conforme cronograma físico financeiro, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/19-TP.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (C.B.U.Q) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DE MONSENHOR TABOSA - CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: _____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - _____ de _____ de 2019.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

126
/s

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 07 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, através da SECRETARIA DE OBRAS, representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/19-TP Processo nº 05.005/19-TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/19-TP** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (C.B.U.Q) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DE MONSENHOR TABOSA - CE**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

127
H



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE OBRAS, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE OBRAS, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.15.452.0332.1.008, elemento de despesa nº 44.90.51.00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos conforme cronograma físico financeiro, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE OBRAS da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE OBRAS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

128
X



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE OBRAS da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

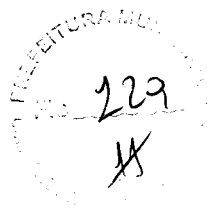
10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

130
18



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE OBRAS de Monsenhor Tabosa/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE OBRAS de Monsenhor Tabosa/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

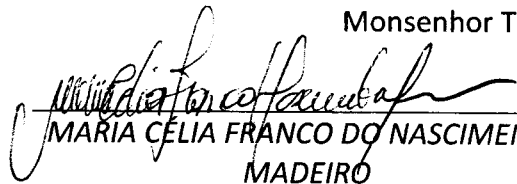
13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE OBRAS de Monsenhor Tabosa/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Monsenhor Tabosa/CE, ___ de _____ de 2019.


MÁRIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO
MADEIRO

Ordenador(a) de Despesas do Fundo
Geral / Secretaria de Obras
CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

232
/8



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

ANEXO V

DECLARAÇÃO

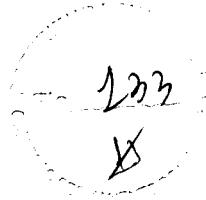
DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, __ de _____ de 2019.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 26 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/19-TP**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (C.B.U.Q) NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DE MONSENHOR TABOSA - CE.** O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. Monsenhor Tabosa/CE, 06.12.2019. **Tiago de Araújo Lima - Presidente da CPL.**

Favor publicar este aviso para circular com data de **09.12.2019** nos seguintes meios:

- Diário do Nordeste;
- Diário Oficial do Estado do Ceará;
- Diário Oficial da União

Faturar pela SECRETARIA DE OBRAS.

MUNDO

CURTAS

Suspeito de racismo é preso

FUTEBOLA polícia de Manchester, na Inglaterra, prendeu, ontem, um homem de 41 anos ligado a ofensas racistas que tinham como alvo o volante brasileiro Fred, 26, atleta do Manchester United, segundo o site Sky Sports. O caso ocorreu durante partida contra o Manchester City anteontem, no estádio Etihad, pelo Campeonato Inglês.

Segundo comunicado da corporação, o suspeito foi detido por "ofensa a ordem pública agravada por racismo e permanece sob custódia para interrogatório".

Artistas dão novo fôlego a protestos

COLÔMBIA Uma multidão de manifestantes marchou, cantou e fez panelaços ontem, com artistas colombianos, em

234
18

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Abertura de Propostas de Licitação - Pregão Eletrônico (PREGÃO) Nº 001/2019 - 09/12/2019 - 10h00min. O objeto da licitação é a aquisição de um lote de 100kg de farinha de mandioca, tipo especial, com 25% de umidade, para uso na cozinha municipal. O Edital encontra-se disponível no site: www.informacoes.gov.br. O prazo para apresentação das propostas é até às 10h00min do dia 11 de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Rua Ceará, nº 111, Centro. O valor máximo para cada lote é de R\$ 1.200,00. O edital está disponível no site: www.informacoes.gov.br. Para mais informações, consulte o site: www.informacoes.gov.br. O endereço eletrônico do Ministério da Infraestrutura (http://www.infraestrutura.gov.br) e da ANTAQ (http://www.antaq.gov.br), estando disponibilizados, ainda, na sede da Agência, localizada no endereço retrocitado. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão.


ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (PREGÃO) Nº 001/2019 - 09/12/2019 - 10h00min. O objeto da licitação é a aquisição de um lote de 100kg de farinha de mandioca, tipo especial, com 25% de umidade, para uso na cozinha municipal. O Edital encontra-se disponível no site: www.informacoes.gov.br. O prazo para apresentação das propostas é até às 10h00min do dia 11 de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Sobral, Rua Ceará, nº 111, Centro. O valor máximo para cada lote é de R\$ 1.200,00. O edital está disponível no site: www.informacoes.gov.br. Para mais informações, consulte o site: www.informacoes.gov.br. O endereço eletrônico do Ministério da Infraestrutura (http://www.infraestrutura.gov.br) e da ANTAQ (http://www.antaq.gov.br), estando disponibilizados, ainda, na sede da Agência, localizada no endereço retrocitado. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Traipu - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2019-10-08-01 - Secretaria da Saúde, A CCL comunica, aos interessados, o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços supracitada, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de implantação de Sistema Fotovoltaico de 42,24 KWP, conectado à rede (Item 35.0 Cronograma físico - financeiro) no Posto de Saúde do Distrito de Missal, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Traipu - CE. Proposta Classificada: 1. Civiles Construções e Serviços EIRELI; pelos trabalhos expostos em ata de sessão pública do dia 05/12/2019, depositado para consulta, sendo declarada vencedora, desde que: cativeiro e empresa. CNIEsc. Construções e Serviços EIRELI, com valor global de R\$ 171.259,90 (cento e setenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos). É o resultado. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso "b" da Lei de Licitações. Inscrita - CE, 05 de Dezembro de 2019. Roberto Mesquita Ferreira - Presidente da Comissão Central de Licitação.


Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Traipu - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2019-09-06-01 - A CCL da Prefeitura Municipal de Traipu comunica aos interessados que fará realizar sessão de abertura de envelopes contendo as propostas de preços da licitação Concorrência Pública Nº 2019-09-06-01, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica apta a realizar as obras de construção de dois Galpões Industriais no Município de Traipu/CE às 09h00min do dia 10 de Dezembro de 2019, na sala de licitação no Centro Administrativo localizada na Rua Welmar, Braço Nº 507 - Centro, por trás da Igreja Metódica - Traipu/CE. Informações pelo fone: (86) 3655-1234. Inscrita - CE, 06 de Dezembro de 2019. Renata Mesquita Ferreira - CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - A Comissão de Licitação pública que dia 19 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº ST-PP01/2019, cujo objeto é a aquisição de urnas eletrônicas, morninhas e serviços de transporte, destinados às famílias carentes do Município de Independência - CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br ou na Sede deste Município à Rua do Cruzbuí, 244, Centro, Juliana Lobeira Barros - Presidente da CPL, Independência/CE, 09.12.2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - A CPL comunica aos interessados que no próximo dia 10 de dezembro de 2019, às 09h00min, estará abrindo o envelope contendo as propostas de preços referentes a Tomada de Preço Nº SS-TP0037/19, cujo objeto é a construção da Academia de Saúde no Distrito de Ipaú, Zona Rural do Município de Independência/CE. 09.12.2019. Juliana Lobeira Barros - Presidente da CPL.



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Leilão nº 04/2019-ANTAQ

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ torna público que realizará leilão no dia 27 de março de 2020, na sua sede, à SEPN Quadra 514, Conjunto E, Edifício ANTAQ, Ass. Norte - Brasília - DF, conforme disposições do Edital, nos seguintes termos: 1) OBJETO: Arrendamento da área denominada Terminal Marítimo de Passagem de Fortaleza - TMP no Porto Organizado de Fortaleza, no estado do Ceará. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos a partir de 09 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico do Ministério da Infraestrutura (http://www.infraestrutura.gov.br) e da ANTAQ (http://www.antaq.gov.br), estando disponibilizados, ainda, na sede da Agência, localizada no endereço retrocitado. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão.

MÁRIO POVIA
Diretor-Geral

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2041001/2019 - Aviso de Julgamento - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Divulgar o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços para as Contratações de Empresa(s) Especializada(s) nas Obras de Construção de 09 (nove) Arrendamentos em áreas destinadas ao Município de Marco-CE. CLASSIFICAÇÃO - Vitória em RG-1-D.A.L. Maciel Construções - ME (70.246,18 por arrendamento) e Consultoria Empreendimentos Eirel (70.246,18 por arrendamento). DESPESAS: R\$ 14.115,00. Endereço eletrônico do Ministério da Infraestrutura (http://www.infraestrutura.gov.br) e da ANTAQ (http://www.antaq.gov.br), estando disponibilizados, ainda, na sede da Agência, localizada no endereço retrocitado. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/PRP/2019 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/PRP/2019 - A Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - Ceará, comunica aos interessados que fará realizar sessão de abertura de envelopes contendo as propostas de preços da licitação Concorrência Pública Nº 2019-09-06-01, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica apta a realizar as obras de construção de dois Galpões Industriais no Município de Traipu/CE às 09h00min do dia 10 de Dezembro de 2019, na sala de licitação no Centro Administrativo localizada na Rua Welmar, Braço Nº 507 - Centro, por trás da Igreja Metódica - Traipu/CE. Informações pelo fone: (86) 3655-1234. Inscrita - CE, 06 de Dezembro de 2019. Renata Mesquita Ferreira - CCL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/05/19-TP - Comissão de Licitação (C.L.) pública que no próximo dia 28 de dezembro de 2019, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05/05/19-TP, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica apta a realizar as obras de construção de dois Galpões Industriais no Município de Traipu/CE às 09h00min do dia 10 de Dezembro de 2019, na sala de licitação no Centro Administrativo localizada na Rua Welmar, Braço Nº 507 - Centro, por trás da Igreja Metódica - Traipu/CE. Informações pelo fone: (86) 3655-1234. Inscrita - CE, 06 de Dezembro de 2019. Renata Mesquita Ferreira - CCL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAZEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04719-PE-DIV - A Prefeitura Municipal de Joazeiro-CE torna público que a partir do dia 06 de dezembro de 2019, às 09h (horário de Brasília-DF) estará abrindo o envelope contendo as propostas de preços referentes a Tomada de Preço Nº SS-TP0037/19, cujo objeto é a construção da Academia de Saúde no Distrito de Ipaú, Zona Rural do Município de Independência/CE. 09.12.2019. Juliana Lobeira Barros - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019-PE

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: Até às 8:00h do dia 19/12/2019. Disputa: 19/12/2019, às 9:00h. Local do edital e abertura das propostas: www.bbmetlicitacoes.com.br. Informações: fone (88) 3418-1288.

Jaguaruana-CE, 6 de dezembro de 2019.
LORENA MAIA LIMA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-PE

Objeto: contratação dos serviços especializados de transporte de estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: Até às 12:00h PM do dia 19/12/2019. Disputa: 19/12/2019, às 14:30h. Local do edital e abertura das propostas: www.bbmetlicitacoes.com.br. Informações: fone (88) 3418-1288.

Jaguaruana-CE, 6 de dezembro de 2019.
LORENA MAIA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo de Adesão em Ata de Registro de Preços tombado sob o Nº 04/2019 - SEDUC. Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital. Empresa Detentora: MAN Latin America Indústria e Comércio de Veículos LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10. Valor Global: R\$ 1.983.600,00 (Um milhão novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais).

Na forma do inciso XXII do art. 4º da Lei Nº 10.520/2002. Considerando que fora garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional de responsabilidade da Secretaria de Educação representada pela Senhora Maria Loureto de Lima, dou fe, para tanto, ficando Homologado e Adjudicado o processo acima citado para que se produzam os seus efeitos legais e jurídicos.

Juazeiro do Norte-CE, 4 de dezembro de 2019.
MARIA LOURETO DE LIMA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.06.01

O Município de Lavras da Mangabeira-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no dia 06 de Janeiro de 2020, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Hilda Augusto, 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.12.06.01, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia em obras de recursos Estaduais e Federais, bem como a utilização em obras de Recursos Próprios Municipais de acordo com a demanda municipal, fiscalização de contratos de engenharia, avaliação de imóveis e expedição de laudos de locação, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Município de Lavras da Mangabeira-CE, conforme Termo de Referência. Maiores informações pelo Tel. (88) 3536-1600. Cópia completa do edital poderá ser obtida na Sala da Comissão de Licitação do Município de Lavras da Mangabeira-CE, de segunda a sexta-feira, ou através do site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Lavras da Mangabeira-CE, 6 de dezembro de 2019.
CICERO GONÇALVES VIANA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.028/2019-CP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de janeiro de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço por item, tombada sob o nº 10.028/2019-CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos, para atuar em diversos bairros no Município de Maracanaú - Ceará, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú-CE, 6 de dezembro de 2019.
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2019.12.03.001

O Pregoeiro da Prefeitura de Milagres, torna público para conhecimento de todos que no dia 19 de Dezembro de 2019, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min.

Milagres-Ceará, 6 de dezembro de 2019.
FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019SESA-PP -

Ocorre que decidiu-se por REVOGAR o Edital supracitado por equívoco nas datas de abertura do referido pregão. A comissão procedeu com início da sessão na data original, marcada inicialmente para dia 03/12/2019, quando na verdade houve uma alteração de edital, ficando a nova data remarcada para o dia 10/12/2019. Em função do não cumprimento dos prazos descritos em lei e do pronto reconhecimento da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, decidido pela REVOGAÇÃO do referido processo, para garantir a transparência e legalidade dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Mombaça. As empresas participantes do certame serão imediatamente informadas, e novo processo licitatório será o mais breve possível publicado.

Mombaça - CE, 6 de dezembro de 2019.
ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019SESA-PP

O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 008/2019SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanente para a atenção básica e especializada em saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça. Abertura dia 26/12/2019, às 09:00h. na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88) 3583-1997.

Mombaça - CE, 6 de dezembro de 2019.
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/19-TP

A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 26 de dezembro de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 05.005/19-TP, cujo Objeto é a Pavimentação asfáltica (C.B.U.Q) nas diversas ruas da sede de Monsenhor Tabosa-CE. O Edital completo poderá ser adquirido na Sala de Licitações, nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público das 08h às 12h.

Monsenhor Tabosa-CE, 6 de dezembro de 2019.
TIAGO DE ARAUJO LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.05.02-SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS autuada sob o nº 2019.12.05.02-SRP, cujo objeto é a Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios ao Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves do Município de Nova Olinda - CE, conforme especificações constantes no termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2019, às 14:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685.

Nova Olinda, 6 de dezembro de 2019.
LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.05.01-SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS autuada sob o nº 2019.12.05.01-SRP, cujo objeto é a Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e aditivos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Nova Olinda - CE, conforme especificações constantes no termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685.

Nova Olinda, 6 de dezembro de 2019.
LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP005/2019

A Secretaria de Educação torna público o Aviso de Homologação e Adjudicação resultante da Tomada de Preços nº SE-TP005/19, cujo objeto é a execução de serviços de remanescentes da construção da Creche Proinfância tipo 2, na Rua Cornélio Rosa, Alto da Liberdade, neste Município. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: 01 - Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI, que sagrou-se vencedor com valor global de R\$ 1.376.904,44 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2019.

Nova Russas-CE, 6 de dezembro de 2019.
FRANCISCO ANTÔNIO ROSA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.12.06.01-SRP

A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.12.06.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de combustíveis (gasolina comum/diesel S10), para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelo site: www.bill.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Orós-CE, 6 de dezembro de 2019.
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro



136

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.12.06.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a contratação de serviços especializados de manutenção de horta hidropônica, destinados à Secretaria de Educação do Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé. A Câmara Municipal de Itapajé/CE, através do seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2019.12.05.01CMI cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura/engenharia, para a prestação de serviços comuns engenharia, compreendendo: a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reestruturação e reforma da Câmara Municipal de Itapajé, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de dezembro de 2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, situada a Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro, Itapajé/CE, ou através do telefone (85) 3346 0229. **Itapajé/CE, 06 de dezembro de 2019. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Pregoeira do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos, Tauá – CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 12.022/2019-PP, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Escolares de Tauá de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Tauá-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/>. **Tauá-CE, 06 de dezembro de 2019. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira do Município de Tauá.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2019.12.04.01FG, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da Praça São Francisco no Município de Salitre/CE - PT Nº. 1045467-81, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de dezembro de 2019, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0XX88) 3537-1082. **Salitre/CE, 06 de dezembro de 2019. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2019.10.15.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Concorrência nº 2019.10.15.1, com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, marcada para o dia 11 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 06 de dezembro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado de Julgamento de Proposta da Concorrência Pública nº 07.002/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, coleta do lixo, classificação, e coleta e transporte dos resíduos sólidos de serviços de saúde do Município de São Benedito/CE. Proposta Vencedora: Serra Evolutive Locação e Limpeza LTDA, CNPJ Nº 26.033.638/0001-12; Valor Global R\$ 4.259.430,52 (quatro milhões duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93. Informações: de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h ou através do site do TCE/CE. **São Benedito/CE, 06 de dezembro de 2019. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.12.06.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de combustíveis (gasolina comum/diesel S10), para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelo site: www.bl.org.br, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Orós/CE, 06 de dezembro de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Câmara Municipal de Beberibe torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 004/2019, referente à locação mensal de 01 (um) veículo automóvel, tipo sedan médio, modelo e fabricação não inferior a 2018/2018 para ficar a disposição, em tempo integral, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 19/12/2019 às 08h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Beberibe, sito a Av. Maria Calado, S/N, Centro, Beberibe, no horário de 08h00min às 12h00min. **Beberibe - CE, 06 de dezembro de 2019. Alexandra Paula de França - Pregoeira da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 194/2019 - SMS - Central de Licitações. Data de Abertura: 26/12/2019, às 09h30min (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 06 de Dezembro de 2019. O Pregoeiro - Evandro de Sales Souza.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/19-TP - A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 26 de Dezembro de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 05.005/19-TP, cujo Objeto é a Pavimentação asfáltica (C.B.U.Q) nas diversas ruas da sede de Monsenhor Tabosa-CE. O Edital completo poderá ser adquirido na Sala de Licitações, nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público das 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 06 de Dezembro de 2019. Tiago de Araújo Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2019.12.05.001/RP. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.12.05.001/RP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS, BUFFET E COFFEE BREAK, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** Data: 23/12/2019 às 10h00 na Sala de Licitações, sita à Travessa 14 de Abril, s/n, Centro, Baturité-CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregocira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Edital de Leilão Público Nº 001/2019 - Presencial e Online. A Prefeitura Municipal de Milhã/CE, torna público que no dia 27 de Dezembro de 2019 às 10:00 horas, no pátio do Leiloeiro Fernando Montenegro, na Rua Ademar Paula, nº 1.000, Castelão, Fortaleza/CE. Realizará Leilão Público de bens móveis, tais como veículos e outros bens inservíveis ao seu uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. Fernando Montenegro Castelo. Maiores informações poderão ser obtidos no escritório do leiloeiro pelo telefone (85) 3066-8282. **Milhã/CE, 06 de Dezembro de 2019. José Darlan Dantas Pinheiro - Prefeito do Município de Milhã/CE.**

